



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.05.01

O Presidente da Comissão de Licitação, consoante autorização da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SITE OFICIAL, TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

omissis...

Art. 23, inciso II, alínea a: "II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Referida contratação vem a ser justificada diante da busca para melhoramento na ferramenta que disponibilize informações e possam atender de maneira forma clara e em tempo real, conforme Lei 12.527/11, e sua atualização Lei 13.460/2017, com isso imputa a Administração pública municipal que sejam dispostas informações para atendimento a referida Lei. E requer nova ferramenta para tal conduta e devido a implementação de nova ferramenta, também haverá treinamento de mão de obra para operacionalizar tal ferramenta. A presente contratação encontra respaldo no fato de que, o valor a ser pago para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O MELHORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SITE OFICIAL, TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a contratação, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II alínea "a", que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

Foi feita a escolha da proposta da empresa **A. AMARO F DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, decorre de prévia pesquisa de preços, praticados no mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a contratação poderá ser realizada com a empresa acima citada, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

LAVRAS DA MANGABEIRA(CE) 05 de Janeiro de 2018..

JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação



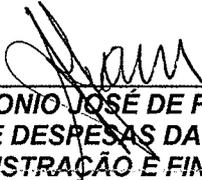
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **ANTONIO JOSE DE FRANÇA**, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2018.01.05.01**, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SITE OFICIAL, TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.**, conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **A. AMARO F DA SILVA ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.769.245/0001-92**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 09 de Janeiro de 2018



ANTONIO JOSÉ DE FRANÇA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA Municipal de Lavras da Mangabeira, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **ANTONIO JOSE DE FRANÇA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** faz publicar o extrato resumido da **RATIFICAÇÃO**, do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SITE OFICIAL, TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

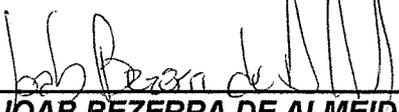
Favorecido: A. AMARO F DA SILVA ME.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **ANTONIO JOSE DE FRANÇA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 09 de Janeiro de 2018



JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de Dispensa de Licitação Nº 2018.01.05.01 para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SITE OFICIAL, TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**, foi afixado no quadro de aviso do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no dia 09 de Janeiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 09 de Janeiro de 2018.

JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação